



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 368, DE 8 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ANDRÉ LUIZ DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Monitoramento dos Recursos Hídricos e Ambientais, do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.6.2012 - Seção 2.